



Protocolo/Ano: 14583/2026 **Data Abertura:** 08/09/2026 10:35

Requerente: Secretaria de Administração e Finanças

Grupo/Assunto: Administração e Finanças / Impugnação de Edital

Complemento: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL -- PREGÃO ELETRÔNICO N°061/2026 - COLETA DE LIXO

Local/Sublocal (Abertura): Secretaria de Administração e Finanças / Licitações e Contratos

É VEDADA A TRAMITAÇÃO DESTE PROCESSO EM MÃOS.



Comprovante de Abertura do protocolo 14583/2026

08/09/2026 10:35:27

REQUERENTE:

Secretaria de Administração e Finanças - 46.634.259/0001-95

E-MAIL:

ENDEREÇO DO REQUERENTE:

Rua NOVE DE JULHO, 690, - Centro, 18300-900, Capão Bonito-SP, Brasil

ASSUNTO:

Impugnação de Edital

ANEXOS:

Impugnacoes 61_2026 MUNICIPIO DE CAPAO BONITO - BNC |

ENDEREÇO DE ATUAÇÃO:

O Assunto não utiliza endereço de atuação

COMPLEMENTO:

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL -- PREGÃO ELETRÔNICO N°061/2026 - COLETA DE LIXO

APP

ANA PAULA HONORIA MOREIRA PEREIRA

Diretora de Almoxarifado, Compras, Licitações e Patrimônio



Capão Bonito, 8 de Setembro de 2026

eb37953b-6094-4cd9-bbc4-
4994e87aad74



Impugnações - Processo 61/2026 - MUNICIPIO DE CAPAO BONITO

Requerimento

O Edital esta com divergências, pois o item 4.4 veda a participação de Consórcios e Cooperativa, porem no Termo de Referencia item 5,1, só cita a fundamentação da não aceitação de Consórcios, sem explicar o por que não de Cooperativa participar, ainda, no Item 14 do TR, expõe a possibilidade de parceria com Cooperativa, diante disso, entendemos que o item 4.4 tira a legitimidade de concorrência publica, uma vez que , a Cooperativa é um Empresa habilitada para a concorrência em questão.

Criado em	Arq. impug.	Endereço
05/09/2026 05:05		Não há arquivo anexado.

Resposta

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
SEM RESPOSTA			Não há arquivo anexado.

ANA PAULA HONORIA MOREIRA PEREIRA
CAPÃO BONITO-SP - 08/09/2026

Gerado em: 08/09/2026 08:54:19



Comprovante de Tramitação do protocolo 14583/2026

08/09/2026 11:05:04

DE:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:

6 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, OBRAS E MEIO AMBIENTE / 56 - OBRAS - ADMINISTRATIVO

ANEXOS:

Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:

Solicitamos a suspensão da licitação para as devidas adequações do edital e seus anexos, tendo em vista que as alterações a serem efetuadas afetam diretamente a formulação das propostas comerciais. Diante disso, remetemos o processo ao setor responsável para sanar as seguintes divergências/;

1- O Edital veda a participação de Consórcios e Cooperativa, porem no Termo de Referencia item 5,1, só cita a fundamentação da não aceitação de Consórcios, nesse caso há impedimento de participação das cooperativas também, se sim qual motivação, ou elas estão aptas a participar?

2- **Verificar divergências acerca da capacidade do contêineres enterrados, visto que no termo temos a informação é de 3.000 litros no iten 1.1, já no item 21.1.16 fala em 2.000 litros. Qual seria a capacidade correta?**

APP

ANA PAULA HONORIA MOREIRA PEREIRA

Diretora de Almoxarifado, Compras, Licitações e Patrimônio



CAPÃO BONITO, 8 de Setembro de 2026

8ed54a1e-ffe4-48c0-bd36-fe6b6bf1caa9



Comprovante de Tramitação do protocolo 14583/2026

08/09/2026 16:10:15

DE:

6 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, OBRAS E MEIO AMBIENTE / 56 - OBRAS - ADMINISTRATIVO

PARA:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:

Em atenção ao despacho, que solicita manifestação quanto às divergências apontadas no edital e seus anexos, esclarecemos:

1 – Da participação de cooperativas

As cooperativas poderão participar do certame, desde que atendam integralmente aos requisitos técnicos, fiscais e contábeis previstos no edital e seus anexos, observadas as demais condições estabelecidas para a habilitação e execução do objeto.

2 – Da capacidade dos contêineres enterrados

Quanto à divergência identificada entre o Termo de Referência e o item 21.1.16, esclarecemos que a capacidade correta dos contêineres enterrados é de 3.000 (três mil) litros.

Dessa forma, solicitamos que sejam realizadas as adequações necessárias no edital e em seus anexos, a fim de que as informações estejam uniformizadas.

Atenciosamente,

Alano de Abreu Soares Vieira

Assistente Técnico da Secretaria de Obras



CAPÃO BONITO, 8 de Setembro de 2026

8660101d-f1a0-4cbe-8035-2044bbce78aa